



LEI N.º 8.513, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Denomina "**Praça LUIZ GONZAGA DA SILVA**" a área pública situada à Rua Xavantes, em Vila Cidadania.

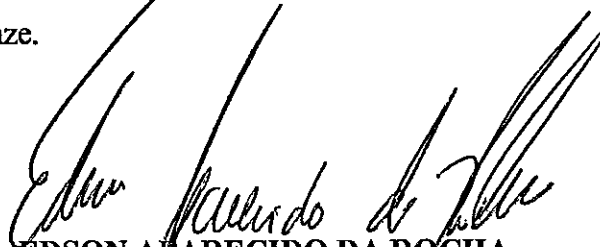
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Praça LUIZ GONZAGA DA SILVA**" a área pública situada à Rua Xavantes, em Vila Cidadania, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

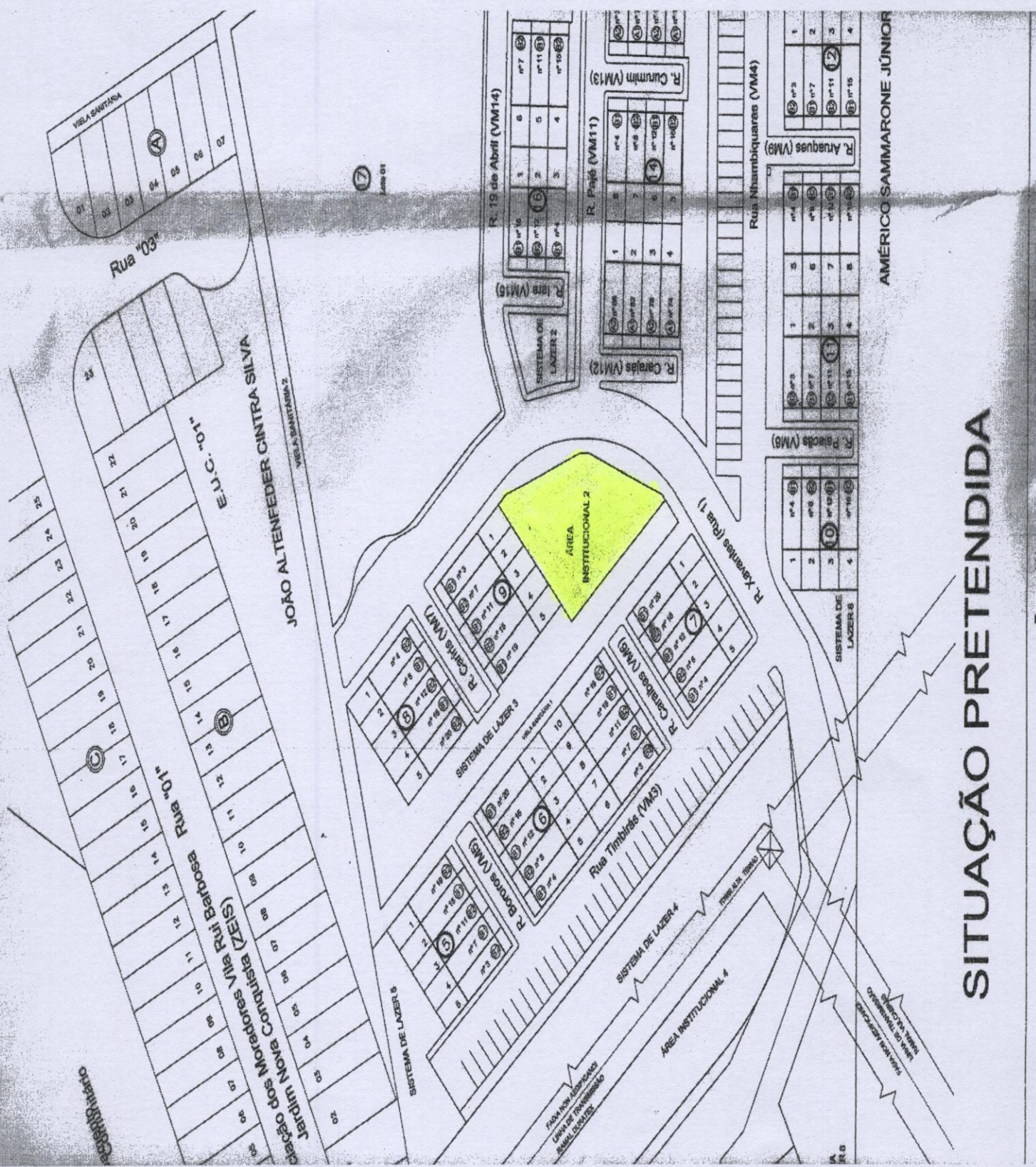
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



SITUAÇÃO PRETENDIDA

AMÉRICO SAMMARRONE JÚNIOR